



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 14/2026 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 15 de maio de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Acordo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e a empresa LOOG TECH LTDA – Projeto Sistema de previsão de valores de frete no Brasil com Inteligência Artificial.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.001980.2026-73 e com as decisões tomadas na vigésima primeira reunião ordinária deste conselho, ocorrida em 15 de maio de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), a ser firmado entre o IFPB e a empresa LOOG TECH LTDA, visando à execução do projeto intitulado Sistema de previsão de valores de frete no Brasil com Inteligência Artificial.

§ 1º O objeto deste projeto é desenvolver uma plataforma capaz de prever valores futuros de frete no transporte rodoviário brasileiro, com foco inicial no mercado de grãos. A solução utilizará técnicas de aprendizado de máquina aplicadas a dados históricos e variáveis logísticas, como taxa de despacho, frete-peso, frete-valor, GRIS, custos de manutenção e indicadores de commodities.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 15/05/2026 17:09:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 879991

Verificador: 676719c5bb

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706